

DECRETO Nº 01409/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.110 de 29 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2015 conforme descrição abaixo: R\$ 70.607,00 (setenta mil seiscientos e sete reais).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.15.452.0005.1.056 - DESAP/AQUIS. IMÓVEL CONST. USINA T.C.LIXO		
449061 - Aquisicao de Imoveis	868	70.607,00
TOTAL DE CRÉDITOS		70.607,00

Art. 2º - O recurso utilizado para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	127	70.607,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		70.607,00
TOTAL DE RECURSOS		70.607,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 28 de janeiro de 2015.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

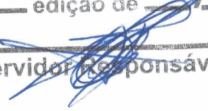
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 28/01/2015 a 28/01/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____


Servidor Responsável